

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio n.º 12.530/2023/CDM Ref.: Processo n.º 1.092.526

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamoslhe a Certidão de Quitação n.º 290/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 1.092.526.

### Atenciosamente,

## WAGNER ROBERTO BARBOSA Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA. ANA LUIZA PRATES CONTROLADORA INTERNA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, NA ÉPOCA RUA CORONEL RABELO, N.º 2027 - APTO 102, SÃO FRANCISCO PATROCÍNIO/MG CEP: 38.742-020



#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º 290/2023

# CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), em 05/05/2023, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara, realizada em 14/02/2023, nos termos do acórdão às fls. 1/15 da peça 56, publicado no "DOC" de 01/03/2023 (peça 57), relativa aos autos de n.º 1.092.526 - Auditoria de Conformidade, realizada na Prefeitura Municipal de Patrocínio, com objetivo de examinar as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle interno das unidades executoras do sistema de transporte e equipamentos do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2020, quanto à sua eficiência e eficácia, pela Sra. Ana Luiza Prates, CPF: 103.694.486-77, Controladora Interna da Prefeitura, na época, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça 87. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 19 do mês de julho de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.